

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Parecer nº
Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 27/2025

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 27/2025, para apreciação e consequente votação.

É o que relatei e basta.

Histórico:

Ementa: **PLOE 27/2025** - Altera a redação do § 1º do art. 20 da Lei Municipal nº 1.771, de 09 de setembro de 2013, que modificou o art. 20 da Lei Municipal nº 1.433, de 2002, para adequação urbanística e conformidade com os parâmetros federais de parcelamento do solo urbano.

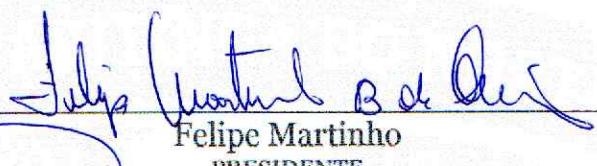
Mérito:

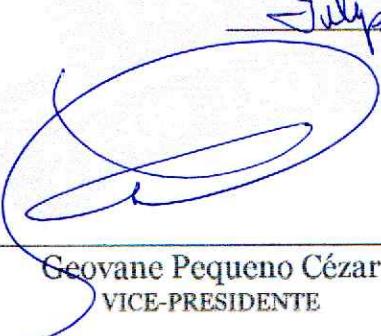
Ementa: **PLOE 27/2025** – “Altera a redação do § 1º do art. 20 da Lei Municipal nº 1.771, de 09 de setembro de 2013, que modificou o art. 20 da Lei Municipal nº 1.433, de 2002, para adequação urbanística e conformidade com os parâmetros federais de parcelamento do solo urbano”.

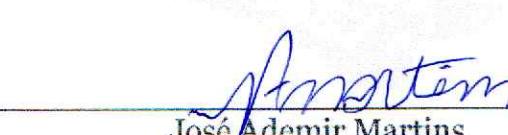
Conclusão:

Esta Comissão opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.


Felipe Martinho
PRESIDENTE


Geovane Pequeno Cézar
VICE-PRESIDENTE


José Ademir Martins
RELATOR